



EDITAL N° 001/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

EDITAL N° 001/2025 – PROPESP – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado a ser realizado no Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos da Universidade Federal do Rio Grande (CEP-FURG), de acordo com a Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação n° 031/2016 COEPEA/FURG, Instrução Normativa n° 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa n° 213/2019 - Ministério da Economia.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

- 1.1. Quantidade de vagas: 1 (uma).
- 1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.
- 1.3. Turno de trabalho: Diurno.
- 1.4. Área de atuação: CEP-FURG - Prédio das Pró-Reitorias, segundo andar - PROPESP.
- 1.5 Atividades a serem desenvolvidas: Recepção e avaliação documental de protocolos de pesquisa submetidos via Plataforma Brasil; atividades administrativas do comitê, incluindo controle de tramitações e organização de reuniões; atendimento aos pesquisadores; elaboração de documentos, relatórios, convocações e atas de reunião; preenchimentos de planilhas e formulários; publicação de material informativo em redes sociais; organização e acompanhamento em capacitações oferecidas pelo comitê; atendimento ao público e ao telefone; envio e recebimento e-mails.

2. REMUNERAÇÃO

- 2.1. Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

3. REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado e frequente a partir do 4º semestre do curso de graduação em enfermagem da FURG, cursando ou tendo cursado a disciplina de Fundamentos da pesquisa científica em saúde.
- 3.2. Boa escrita para redação de documentos e envio de e-mails, além de pro atividade e bom relacionamento e comunicação interpessoais.
- 3.3. Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point).
- 3.4. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação n° 031/2016 COEPEA/FURG:
Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído

4. INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 23/07/2025 a 25/07/2025, por meio eletrônico, através do envio dos seguintes documentos para o e-mail propesp.administrador@furg.br: Currículo Lattes atualizado (PDF); Histórico curricular atualizado; Comprovante de matrícula atualizado.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada através da análise dos critérios presentes no anexo 1 deste edital.

5.2. Serão selecionados(as) para entrevista os(as) 5 candidatos(as) com maiores notas no item 1 do anexo 1 (Formação acadêmica e atuação profissional).

5.3. A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia 29/07/2025 e será feita no site da PROPESP/FURG (<https://propesp.furg.br/pt/>), sendo o contato para agendamento da entrevista feito por e-mail.

5.4. As entrevistas serão realizadas no dia 31/07/2025, na sala de reuniões da PROPESP, Prédio das Pró-Reitorias, segundo andar.

5.5. Caso o aluno selecionado para entrevista não esteja na cidade de Rio Grande no dia e data divulgados, o mesmo poderá solicitar que a entrevista ocorra de forma remota.

5.6. Serão aprovados até 5 (cinco) candidatos(as), obedecendo à ordem de classificação.

6. RESULTADO

O resultado final será divulgado no site da PROPESP/FURG (<https://propesp.furg.br/pt/>), conforme cronograma.

7. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Abertura do edital	23/ 07/2025	https://propesp.furg.br/pt/
Período de inscrições	23 a 25/07/2025	e-mail propesp.administrador@furg.br
Homologação das inscrições e divulgação do cronograma de entrevistas	29/07/2025	https://propesp.furg.br/pt/
Entrevistas	31/07/2025	Prédio das Pró -Reitorias, segundo andar

Resultado parcial	31/07/2025	https://propesp.furg.br/pt/
Prazo para recurso	01 a 03/08/2025	e-mail propesp.administrador@furg.br
Resultado final	04/08/2025	https://propesp.furg.br/pt/
Início previsto das atividades do bolsista	08/08/2025	Prédio das Pró-Reitorias, segundo andar

8. Comissão de seleção

8.1 A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:

Virginia Campello Yurgel

Duane Barros da Fonseca

Camila Daiane Silva

Júlia de Oliveira Islabão

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Unidade e do estagiário.

9.2. O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

9.3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROPESP/FURG.

9.4. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico propesp.administrador@furg.br

ANEXO 1- TABELA DE PONTUAÇÃO

1. Formação acadêmica e atuação profissional (máximo 4,0 pontos)

Tipo	Pontos	Pontuação máxima
Desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento- CR, do histórico escolar) de disciplinas cursadas	CR: 5-7 = 0,5 CR: 7-8,5 = 1,5 CR: 8,5-10= 2,5	2,5
Atuação do aluno(a) em pesquisas afins (bolsista ou voluntário)	0,1 por mês	0,5

Apresentação de trabalhos	0,1 por apresentação	0,5
Disciplinas cursadas e aprovadas na área	1-2 = 0,1; 3-4 = 0,25; 5-6= 0,5	0,5
TOTAL		4

2. Entrevista (máximo 6,0 pontos)

Critério de avaliação	Pontuação do candidato	Pontuação máxima
Experiência prévia no tema		1,5
Iniciativa e interesse		1,5
Capacidade de relacionamento em grupo		1,5
Capacidade de expressão oral		1,5
TOTAL		6



Documento assinado eletronicamente por **Julia de Oliveira Islabao, Servidora**, em 23/07/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Campello Yurgel, Secretária**, em 23/07/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Daiane Silva, Servidora**, em 23/07/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0448084** e o código CRC **B25DD992**.